

PORTARIA N° 129 de 13 de junho de 2019.

"Nomeia o Vereador responsável pelo Serviço de Ouvidor -Geral, vinculado ao serviço de informações ao Cidadão- SIC, e o Servidor designado para atividades administrativas, no âmbito da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul".

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, do Regimento Interno, expede a Portaria que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1°. Nomeia a vereadora a seguir listada para que exerça as funções de Ouvidora, responsabilizandose pelo Serviço de Ouvidora -Geral, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, no âmbito do Pode Legislativo Municipal, em atenção à Resolução n°: 01/2019.

- ARNILDE TERESA SOSNOSKI KRIGER.

- Art. 2°. O serviços designado para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor Geral, será a seguinte funcionária:
  - Juliana Rasia Cansan
  - Art. 3°. Revogam se as disposições em contrário.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ LUIZ COMIN

Presidente do legislativo